



PORTARIA Nº 083 – REITOR/2008

APLICA PENA DE REPREENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- a decisão proferida às de fls. 048 a 051, dos autos de nº 002/2008 – *Sindicância Administrativa Disciplinar, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas,*

RESOLVE:

Art. 1º. **APLICAR** ao acadêmico **GENILSON PEREIRA DE AGUIAR**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Higiene Dental/THD do CEMF/ETS, a pena de **REPREENSÃO**, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 141, Inciso I, do Regimento Geral desta Autarquia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de agosto de 2008.

Professor João dos Reis Canela
REITOR EM EXERCÍCIO